



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Decreto de 19 de dezembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 71, III, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e art. 12, do Estatuto da PAVIPALMAS

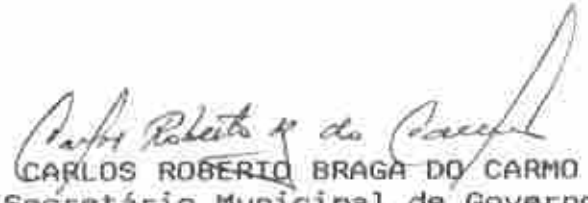
RESOLVE:

nomear **ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA**, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Estudos, Projetos e Operações da Pavimentadora e Urbanizadora de Palmas - PAVIPALMAS, a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, em 19 de dezembro de 1993.



EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito Municipal



CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO
Secretário Municipal de Governo